



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 671/2021

Requer informações acerca dos serviços realizados em túmulos, nos cemitérios de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Os serviços realizados em túmulos, tais como: assentamento de pisos, consertos, colocação de placas e outras formas de homenagear os falecidos, são feitos apenas por prestadores de serviços credenciados pelo poder executivo?
2. Em caso de resposta positiva ao item 1, citar quais são os prestadores de serviços credenciados.
3. Em caso de resposta negativa ao item 1, a família do falecido, pode contratar qualquer prestador para realizar serviços nos túmulos?

Justificativa

Este vereador foi procurado pelos munícipes que estão questionando o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2.021.

Eliei Miranda
-vereador-

PROTÓCOLO 5094/2021 - 04/08/2021 15:20